

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- **Estado do Rio Grande do Sul, Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras:** Serviço de construção de adequações para instalação do elevador social de três pavimentos, escavação do poço do elevador, construção de pilares e guias de sustentação do elevador em concreto, fechamentos em alvenaria e acabamentos desta caixa de corrida.

Técnico Responsável: LUCIANA PINHEIRO DA COSTA – CAU nº 00A294826

- **Prefeitura Municipal de Guaramirim: Contrato administrativo nº72/2024** – Aquisição de elevador hidráulico com instalação inclusa, com capacidade de 300k (4 passageiros), para a delegacia de polícia civil do município de Guaramirim.

2.2 Comprovação de registro da empresa no CREA/CAU – Requisito devidamente atendido, conforme pode ser observado no documento, “CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA” sob o número: 2135939, anexado aos autos.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1 Conformidade dos Serviços Comprovados

Os atestados apresentados descrevem serviços de natureza compatível com o objeto, envolvendo instalação:

- Elevadores elétricos/hidráulicos;
- Plataformas elevatórias para acessibilidade;

Verifica-se que os serviços comprovados possuem **similaridade técnica e operacional** com aqueles previstos para o Theatro Sete de Abril, atendendo aos requisitos de equivalência quanto a:

- complexidade da instalação;
- capacidade de carga e percurso;

3.2 Capacitação Técnica Operacional

A empresa apresenta, por meio dos atestados, comprovação de experiência prévia suficiente, demonstrando capacidade operacional para executar o objeto, conforme exigido no termo de referência e legislação pertinente art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

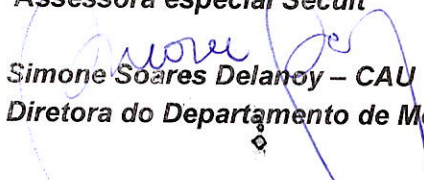
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

4. CONCLUSÃO

Sendo assim, conforme análise, **consideramos que a empresa Eber de Souza Terra Ltda encontra-se tecnicamente habilitada** para a execução dos serviços de instalação de **elevador e plataforma elevatória** destinados ao Theatro Sete de Abril, tendo apresentado documentação comprobatória suficiente quanto à sua capacidade técnica operacional, bem como dos responsáveis técnicos pela empresa.

Pelotas, 25 de novembro de 2025.


Laura Elaine Corrêa Carriconde
Assessora especial Secult


Simone Soares Delanoy – CAU A13806-1
Diretora do Departamento de Memória e Patrimônio/ Secult